

LEI N.º 256/99
DE 18 DE JUNHO DE 1999

"Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento
Comunitário do Povoado Cova da Índia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Cova da
Índia, com sede no Povoado Cova da Índia no município de Poço
Verde.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), 18 de
junho de 1999.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito municipal

LEI SANCIONADA
EM, 19/05/99

José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal